

EDITAL COLAT Nº 01/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Resolução nº 18 de 13/05/2016 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 35 (trinta e cinco) candidatos para ingresso no 3º Trimestre de 2016 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Línguas Adicionais aprovado para ser oferecido no *Campus* Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-110, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas, sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente em uma das áreas: Bacharelado ou Licenciatura em Letras, Linguística, Tradução ou Línguas Estrangeiras Aplicadas.

I.II O Curso será ministrado as terças e quintas-feiras, das 14:00 às 21:30 horas, no *Campus* Maracanã do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, com a seguinte composição:

- a) 380 (trezentos e oitenta) horas presenciais;
- b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno, com ou sem assistência do orientador.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 22/09/2016.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas um total de 35 (trinta e cinco) vagas.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de, o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de matrícula dos reclassificados.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 11/07/2016 à 26/07/2016, de 09:00 às 19:00 horas.

III.III As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição, na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (SECPG) do *Campus* Maracanã do CEFET/RJ, localizada na Av. Maracanã, 229, 5º andar, Bloco E, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-110, das 09:00 horas às 19:00 horas (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

III.IV No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo II desse Edital;
- b) 1 foto 3x4 recente não digitalizada;
- c) original e cópia de um documento de Identidade com foto;
- d) original e cópia do CPF;
- e) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original de conclusão de curso superior com data de colação de grau;
- f) original e cópia do histórico escolar do curso superior;
- g) *Curriculum vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no Anexo VI deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos documentos que comprovem a formação e a experiência profissional mencionadas no *Curriculum Vitae*;
- h) caso a inscrição seja feita por procuração, o Procurador deverá apresentar cópia da sua Identidade.

III.V É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VI O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de:

a) Análise da Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, cujo resultado será divulgado a partir das 19:00 horas do dia 28/07/2016 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

b) Prova Escrita dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório, sem consulta e fundamentada pela bibliografia apresentada no Anexo III. Será realizada das 18:00 às 21:00 horas do dia 23/08/2016, no auditório V do 5º andar do Bloco E do *Campus* Maracanã do CEFET/RJ, situado à Av. Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ. As orientações e os critérios de pontuação para essa etapa encontram-se no Anexo IV do Edital.

c) Arguição Oral, que terá caráter classificatório e eliminatório, será realizada em língua portuguesa e fundamentada pela bibliografia apresentada no Anexo III e conforme orientações disponíveis no Anexo V deste Edital. Será realizada das 08:00 às 20:00 horas entre os dias 01/09/2016 e 02/09/2016, na sala 211 do 2º andar do Bloco C do *Campus* Maracanã do CEFET/RJ, situada à Av. Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ. A listagem com os horários das arguições de cada candidato será divulgada no dia 30/08/2016 a partir das 19:00 horas.

IV.II O processo seletivo classificatório deverá perfazer um total de 200 pontos, sendo, deste total, 100 pontos atribuídos à Prova Escrita e 100 pontos atribuídos à Arguição Oral. A nota mínima para classificação em cada etapa do processo seletivo é de 70 pontos.

IV.III Serão selecionados para a etapa de Matrícula, conforme o item II.I, os 35 (trinta e cinco) candidatos melhor classificados ao final do processo seletivo.

IV.IV O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, se dará atribuindo a melhor colocação ao candidato com maior pontuação na Prova Escrita.

IV.V Persistindo o empate, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) a pontuação na Arguição Oral, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior pontuação;
- b) a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 27/07/2016, a partir das 19:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.II No dia 29/07/2016, a partir das 19:00 horas, será divulgado o resultado referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.III No dia 03/08/2016, a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado do Recurso à Validação dos Documentos, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.IV No dia 26/08/2016, a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Prova Escrita, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V. V No dia 30/08/2016, a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado do Recurso da Prova escrita, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.VI No dia 05/09/2016, a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Arguição Oral, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.VII No dia 09/09/2016, a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado do Recurso da Arguição Oral, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.VIII O Resultado Final será divulgado a partir das 19:00 horas do dia 12/09/2016 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.IX O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 19:00 horas do dia 16/09/2016 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro, ou que tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnicas ou científicas como: orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito nas etapas de Validação da Documentação, Prova Escrita e Arguição Oral.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos à Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (SECPG) do *Campus* Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229, 5º andar, Bloco E, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ:

- a) O recurso referente à Validação de Documentação deve ser interposto nos dias 01/08/2016 e 02/08/2016 das 09:00 às 19:00 horas;
- b) O recurso referente à Prova Escrita deve ser interposto no dia 29/08/2016 das 09:00 às 19:00 horas;
- c) O recurso referente à Arguição Oral deve ser interposto nos dias 06/09/2016 e 08/09/2016 das 09:00 às 19:00 horas.

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital no inciso VII.II.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador legal, na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (SECPG) do *Campus* Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229, 5º andar, Bloco E, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, telefone (21) 2566.3023, das 09:00 às 19:00 horas nos dias:

- a) 13/09/2016 a 15/09/2016 para a matrícula dos classificados;
- b) 19/09/2016 e 20/09/2016 para a matrícula dos reclassificados.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá preencher os formulários de matrícula e Termo de Compromisso, e apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 fotos 3x4 recentes não digitalizadas;
- b) original e cópia de documento de Identidade com foto;
- c) original e cópia do CPF;
- d) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original com data de colação de grau.

VIII.III Será considerado desistente, e portanto perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (SECPG) do *Campus* Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229, 5º andar, Bloco E, Rio de Janeiro/RJ.

IX.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis, danificados, ou cópia de documento autenticada.

IX.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail antonio.junior@cefet-rj.br, até 72 horas antes da realização de uma avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.VI A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.V e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

IX.VII O candidato com deficiência física deverá entrar em contato pelo e-mail antonio.junior@cefet-rj.br, impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

IX.III Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos,

comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2016.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR GERAL

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	09:00 as 19:00	11/07/2016
	Término	09:00 as 19:00	26/07/2016
Homologação da Inscrição		19:00	27/07/2016
Análise da Validade dos Documentos		09:00 as 13:00	28/07/2016
Resultado Análise da Validade dos Documentos		19:00	29/07/2016
Recurso à Validação dos Documentos		09:00 às 19:00	01/08/2016 a 02/08/2016
Resultado do recurso à Validação dos Documentos		19:00	03/08/2016
Prova Escrita		18:00 as 21:00	23/08/2016
Resultado da Prova Escrita		19:00	26/08/2016
Recurso da Prova Escrita		09:00 as 19:00	29/08/2016
Resultado do Recurso da Prova Escrita		19:00	30/08/2016
Divulgação do horário das Arguições Orais		19:00	30/08/2016
Arguições Orais		08:00 as 20:00	01/09/2016 a 02/09/2016
Resultado da Arguição Oral		19:00	05/09/2016
Recurso da Arguição Oral		09:00 as 19:00	06/09/2016 e 08/09/2016

Resultado do recurso da Arguição Oral	19:00	09/09/2016
Resultado Final	19:00	12/09/2016
Matrícula dos Classificados	09:00 as 19:00	13/09/2016 a 15/09/2016
Resultado da Reclassificação	19:00	16/09/2016
Matrícula de Reclassificados	09:00 as 19:00	19/09/2016 a 20/09/2016
Início das aulas	14:00	22/09/2016

ANEXO II

Ficha de Inscrição



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
FICHA DE INSCRIÇÃO

CEFET/RJ — Campus: MARACANÃ		FOTO	
CURSO: ENSINO DE LÍNGUAS ADICIONAIS			
NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO			
CAMPO EXCLUSIVO SECRETARIA			
Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA: ____ / ____ / ____	
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO(A)			
NOME:			
CPF:	RG:	EMISSOR:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
PAI:			
MÃE:			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: () SIM		ESPECIFICAR: _____	
DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO (A)			
CURSO SUPERIOR:		INSTITUIÇÃO:	
CONTATOS			
TELEFONE: _____		ENDEREÇO: _____	
E-MAIL: _____		Nº: _____ COMPLEMENTO: _____	
		BAIRRO: _____ UF: _____ CEP: _____	
_____		_____	
ASSINATURA DO CANDIDATO		SECRETARIA	

✂-----

RECIBO DE INSCRIÇÃO		
CURSO: ENSINO DE LÍNGUAS ADICIONAIS		
Nº DE INSCRIÇÃO	DATA: ____ / ____ / ____	CEFET/RJ — Campus: MARACANÃ
		TEL: _____ E-MAIL: _____
_____		_____
ASSINATURA DO CANDIDATO		SECRETARIA

ANEXO III**Bibliografia da Prova Escrita**

SCHLATTER, Margarete; GARCEZ, Pedro. M. Línguas adicionais (Espanhol e Inglês). In: S. d. Rio Grande do Sul, **Referenciais curriculares do Estado do Rio Grande do Sul: linguagens, códigos e suas tecnologias**. Secretaria de Estado da Educação, Porto Alegre, 2009, p. 127-172. Disponível em: http://www.educacao.rs.gov.br/dados/refer_curric_vol1.pdf>. Último acesso em 14 jun. 2016.

ANEXO IV

Orientações e critérios de correção da Prova Escrita

Orientações:

- O candidato deverá apresentar-se no local da prova trinta minutos antes do horário agendado, munido do seu "Recibo de Inscrição" e documento de identidade.

Critérios de correção:

(A) Domínio do tema e fundamentação teórica:

- Compreensão do tema proposto e recorte teórico adotado. (20 pontos)
- Diálogo com o referencial teórico proposto para a seleção. (20 pontos)
- Originalidade e atualização da discussão proposta. (15 pontos)

(B) Estrutura do texto:

- Dissertação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (6 pontos)
- Coerência em cada parágrafo. (6 pontos)
- Organização do pensamento, coesão entre as partes do texto (parágrafo, períodos, orações). (7 pontos)
- Capacidade de adequar-se ao gênero. (6 pontos)

(C) Expressão:

- Domínio da norma culta. (10 pontos)
- Clareza nas construções sintáticas. (5 pontos)
- Vocabulário elaborado. (5 pontos)

ANEXO V**Orientações para a Arguição Oral****Orientações**

A Arguição Oral do candidato será a partir da bibliografia sugerida no Anexo III deste edital e de questões elaboradas pela Banca Examinadora sobre sua formação acadêmica e sua experiência na área de ensino de línguas.

A Banca Examinadora atribuirá os seguintes valores para aferição da pontuação do candidato:

- (a) clareza da exposição de ideias e argumentação (30 pontos);
- (b) demonstração de potencialidades, pretensões e disponibilidade de tempo para a realização do curso (25 pontos);
- (c) conhecimento da área da atuação e seleção (20 pontos);
- (d) demonstração de interesse de temas para desenvolvimento da pesquisa monográfica (25 pontos).

ANEXO VI**ESTRUTURA DO *CURRICULUM VITAE*****1- DADOS PESSOAIS****2- FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(Da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver).

3- ATIVIDADE PROFISSIONAL

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço).

4- ATIVIDADE ACADÊMICA

a. Cursos de formação complementar;

b. Participação em eventos acadêmicos;

c. Atividades de pesquisa

(monitoria, iniciação à pesquisa, participação em grupos de pesquisa);

d. Publicações.

5- OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES